

RESOLUÇÃO Nº 069/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o replanejamento dos serviços constantes do Contrato de Prestação de Serviço n. 005/2013 FMS, que tem por objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde de Biriricas no município de Domingos Martins.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditivo no valor de R\$ 16.347,03 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e três centavos), sendo que esse valor será repassado com recurso próprio do município de Domingos Martins.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de maio de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde